



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Centro de Referência em Educação a Distância**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 565/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Diretora do Centro de Referência em EAD - CREAD, nomeada pela Portaria nº 1022 de 02 de Setembro de 2024 torna pública a Retificação nº 01 ao Edital nº 565/2024, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Bolsistas para o Apoio Tecnológico no Centro de Referência em Educação a Distância do IFMG, conforme segue:

**Onde se lê:**

1.5 A remuneração do bolsista para o Apoio Tecnológico será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo(a) candidato(a) selecionado(a). O valor desta bolsa será de acordo com a PORTARIA Nº 726 DE 05 DE JULHO DE 2024 do IFMG:

Modalidade	Extensionista
Nível	Qualificado/Experiente
Bolsa Equivalente CNPQ	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Tipo de Beneficiário	Colaborador Externo
Carga horária prevista	20 (vinte) horas semanais
Valor Mensal da Bolsa	R\$ 2.200,00
Nº de Bolsistas	02 (dois)
Nº de Parcelas	12 (doze) parcelas de bolsa
Natureza da concessão	Prestação de Serviço

**Leia-se:**

1.5 A remuneração do bolsista para o Apoio Tecnológico será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo(a) candidato(a)

selecionado(a). O valor desta bolsa será de acordo com a PORTARIA Nº 726 DE 05 DE JULHO DE 2024 do IFMG:

Modalidade	Extensionista
Nível	Qualificado/Experiente
Bolsa Equivalente CNPQ	Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
Tipo de Beneficiário	Colaborador Externo
Carga horária prevista	20 (vinte) horas semanais
Valor Mensal da Bolsa	R\$ 2.200,00
Nº de Bolsistas	<b>04 (quatro)</b>
Nº de Parcelas	12 (doze) parcelas de bolsa
Natureza da concessão	Prestação de Serviço

**Acréscimo:**

2.1.4 Estúdio de Produção em EaD: estúdio que oferta serviços de captação e produção áudio visual, englobando os processos de filmagem e produção de recursos audiovisuais destinados às ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como à comunicação e divulgação institucional. Desta forma, gravações de vídeos, áudios, aulas, entrevistas, dentre outras, são atividades desenvolvidas neste espaço.

2.1.5 Assistente em Estúdio/Audiovisual: O Assistente de Estúdio/Audiovisual deve ser capaz de operar os equipamentos do estúdio, câmera, iluminação, computador, softwares de edição, sonorização, bem como todos os recursos tecnológicos que envolvem o processo de produção audiovisual.

**Onde se lê:**

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para atuar no Apoio Tecnológico no âmbito do CREAD/IFMG, bem como à formação de cadastro de reserva;

**Leia-se:**

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para atuar no Apoio Tecnológico no âmbito do CREAD/IFMG, bem como à formação de cadastro de reserva;

Quadro I - Polos de Apoio Presencial e vagas

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>
Ipatinga	Rua Maria Silva, 125, bairro Veneza, Ipatinga CEP: 35164-261	02 para Assistente de Estúdio/Audiovisual

**Acréscimo:**

6.3.c) Bolsa Assistente de Estúdio/Audiovisual: Curso superior completo ou em andamento com matrícula à partir do 3º período/semestre, devidamente reconhecido pelo MEC.

**Onde se lê:**

6.4 Disponibilidade de cumprir 20 (vinte) horas de atividade semanal, presencial ou remotamente;

**Leia-se:**

6.4 Disponibilidade de cumprir 20 (vinte) horas de atividade semanal:

- a) Vaga para Desenvolvedor Web: presencial ou remotamente;
- b) Vaga para Designer de Interface: presencial ou remotamente;
- c) Vaga para Assistente de Estúdio/Audiovisual: preferencial presencial, podendo também, desta carga horária, exercer até 8h de forma remota de acordo com a necessidade do IFMG - Campus Ipatinga;

**Onde se lê:**

6.7 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- b) Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, ferramentas de vídeo chamadas, Ambientes de Desenvolvimento (Docker), ferramentas de versionamento de código (GIT), criação, e documentação de *endpoints* de APIs, entre outros. Conhecer ferramentas de gestão de projeto.
- c) Possuir equipamento para trabalho com a seguinte especificação mínima: Processador com 4 núcleos, frequência mínima de 2GHz, memória RAM de 8GB DDR3, suporte a virtualização, espaço de armazenamento disponível 30GB.
- d) Possuir acesso à Internet banda larga para vídeo chamadas.

**Leia-se:**

6.7 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

6.7.1 Desenvolvedor WEB:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- b) Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, ferramentas de vídeo chamadas, Ambientes de Desenvolvimento (Docker), ferramentas de versionamento de código (GIT), criação, e documentação de *endpoints* de APIs, entre outros. Conhecer ferramentas de gestão de projeto.
- c) Possuir equipamento para trabalho com a seguinte especificação mínima: Processador com 4 núcleos, frequência mínima de 2GHz, memória RAM de 8GB DDR3, suporte a virtualização, espaço de armazenamento disponível 30GB.
- d) Possuir acesso à Internet banda larga para vídeo chamadas.

6.7.2 Designer de Interface:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- b) Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, ferramentas de vídeo chamadas. Conhecer ferramentas de gestão de projeto.
- c) Possuir equipamento para trabalho com a seguinte especificação mínima: Processador com 4 núcleos, frequência mínima de 2GHz, memória RAM de 8GB DDR3, suporte a virtualização, espaço de armazenamento disponível 30GB.

d) Possuir acesso à Internet banda larga para vídeo chamadas.

### 6.7.3 Assistente de Estúdio/Audiovisual:

a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;

b) Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, ferramentas de vídeo chamadas. Conhecer ferramentas de edição de imagens e vídeo. Habilidade com uso de equipamentos para gravação de vídeos, áudios, aulas, entrevistas, e afins.

d) Saber operar equipamentos de estúdio, câmera, iluminação, computador, softwares de edição, sonorização, bem como os recursos tecnológicos que envolvem o processo de produção audiovisual.

### Onde se lê:

7.2 As atribuições dos bolsistas estão definidas por perfil no quadro abaixo:

### Quadro I - Perfil dos Bolsistas e Atribuições

Perfil do bolsista	Atribuições
Desenvolvedor Web	Prestar suporte técnico a usuários do sistema Moodle
	Auxiliar no gerenciamento do sistema Moodle
	Elaborar relatórios
	Realizar testes em sistemas
	Auxiliar na manutenção e aprimoramento de sistemas com o uso das tecnologias para o desenvolvimento Web
	Manipulação de bancos de dados MySQL e Postgres
	Configurar ambientes de desenvolvimento, testes em máquinas virtuais por meio do Docker
	Desenhar, implementar e consumir <i>endpoints</i> em APIs Rest
	Documentar, no código fonte, a implementação das regras de negócio
	Elaborar tutoriais de utilização de sistemas
	Auxiliar na implementação de novas soluções de TIC
	Apoiar as atividades de Educação a Distância (EaD) do IFMG
	Outras atividades compatíveis com a vaga
Designer de Interface	Elaboração e desenvolvimento de projetos de ilustração para uso educacional e institucional com aplicação na plataforma Moodle
	Criar interfaces gráficas de sistemas digitais como websites, aplicativos, softwares e plataformas usando o software Figma
	Garantir que a interação entre o usuário e o produto seja intuitiva, agradável e eficiente, priorizando tanto a estética quanto a funcionalidade em diferentes formatos de tela de dispositivo
	Elaboração de interface gráfica para sistemas a partir de critérios ergonômicos de navegação
	Análise e customização de interfaces Web pré estabelecidas.
	Elaborar relatórios

Perfil do bolsista	Atribuições
	Realizar testes em sistemas
	Elaborar tutoriais de utilização de sistemas
	Elaborar artes gráficas para redes sociais
	Apoiar as atividades de Educação a Distância (EaD) do IFMG
	Outras atividades compatíveis com a vaga

**Leia-se:**

7.2 As atribuições dos bolsistas estão definidas por perfil no quadro abaixo:

#### Quadro I - Perfil dos Bolsistas e Atribuições

Perfil do bolsista	Atribuições
Desenvolvedor Web	Prestar suporte técnico a usuários do sistema Moodle
	Auxiliar no gerenciamento do sistema Moodle
	Elaborar relatórios
	Realizar testes em sistemas
	Auxiliar na manutenção e aprimoramento de sistemas com o uso das tecnologias para o desenvolvimento Web
	Manipulação de bancos de dados MySQL e Postgres
	Configurar ambientes de desenvolvimento, testes em máquinas virtuais por meio do Docker
	Desenhar, implementar e consumir <i>endpoints</i> em APIs Rest
	Documentar, no código fonte, a implementação das regras de negócio
	Elaborar tutoriais de utilização de sistemas
	Auxiliar na implementação de novas soluções de TIC
	Apoiar as atividades de Educação a Distância (EaD) do IFMG
	Outras atividades compatíveis com a vaga
Designer de Interface	Elaboração e desenvolvimento de projetos de ilustração para uso educacional e institucional com aplicação na plataforma Moodle
	Criar interfaces gráficas de sistemas digitais como websites, aplicativos, softwares e plataformas usando o software Figma
	Garantir que a interação entre o usuário e o produto seja intuitiva, agradável e eficiente, priorizando tanto a estética quanto a funcionalidade em diferentes formatos de tela de dispositivo
	Elaboração de interface gráfica para sistemas a partir de critérios ergonômicos de navegação
	Análise e customização de interfaces Web pré estabelecidas.
	Elaborar relatórios
	Realizar testes em sistemas

<b>Perfil do bolsista</b>	<b>Atribuições</b>
	Elaborar tutoriais de utilização de sistemas
	Elaborar artes gráficas para redes sociais
	Apoiar as atividades de Educação a Distância (EaD) do IFMG
	Outras atividades compatíveis com a vaga
Assistente de Estúdio/Audiovisual	Executar atividades de apoio a coordenação do uso do Estúdio, em consonância com as atividades a serem executadas;
	Oferecer, às unidades e usuários, suporte técnico no uso dos equipamentos e espaços de Produção Audiovisual;
	Organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas mensalmente nos Estúdios;
	Coordenar as atividades nos Estúdios e solicitar os materiais e equipamentos necessários para as produções ou gravações;
	Captar imagens e áudios e gravar vídeos nas dependências dos Estúdios, bem como em espaços externos, caso necessário;
	Organizar e garantir o correto armazenamento dos materiais audiovisuais produzidos, bem como do arquivo documental dos Estúdios;
	Agendar e registrar em arquivo próprio todos os atendimentos realizados pelo Estúdio Audiovisual;
	Garantir e manter o atendimento da demanda dos usuários do Estúdio sempre que necessário, respeitando os agendamentos dentro do horário de funcionamento estabelecido pela unidade;
	Apoiar e garantir treinamentos e qualificação no âmbito dos Estúdios de Produção em EaD;
	Promover a Integração entre os demais Estúdios de Produção em EaD do IFMG;
	Garantir o bom uso e conservação dos equipamentos de audiovisual;
	Elaborar relatórios, normas, manuais e instruções;
	Gerir as mídias/canais de armazenamento/publicação do conteúdo digital produzido;
	Realizar atividades junto ao Setor de Comunicação da unidade;
Realizar atividades de edição de imagem e vídeo.	

**Onde se lê:**

9.8 No cronograma do Edital estão previstas as seguintes etapas:

**Quadro II - Cronograma do Edital**

<b>Etapa</b>	<b>Datas/ Período</b>
<b>Período de Divulgação do Edital</b>	<b>01/11/2024 a 17/11/2024</b>
<b>Período de Inscrições</b>	
<b>Homologação de Inscrições</b>	<b>18/11/2024</b>

<b>Período de recurso contra a homologação de inscrições</b>	<b>18 e 19/11/2024</b>
<b>Resultado parcial</b>	<b>21/11/2024</b>
<b>Período de Entrevistas</b>	<b>22 a 27/11/2024</b>
<b>Resultado Final preliminar</b>	<b>27/11/2024</b>
<b>Período de recurso contra Resultado Final preliminar</b>	<b>27 e 28/11/2024</b>
<b>Homologação do Resultado Final</b>	<b>A partir de 29/11/2024</b>

**Leia-se:**

9.8 No cronograma do Edital estão previstas as seguintes etapas:

**Quadro II - Cronograma do Edital**

<b>Etapa</b>	<b>Datas/ Período</b>
<b>Período de Divulgação do Edital</b>	<b>01/11/2024 a 24/11/2024</b>
<b>Período de Inscrições</b>	
<b>Homologação de Inscrições</b>	<b>25/11/2024</b>
<b>Período de recurso contra a homologação de inscrições</b>	<b>25 e 26/11/2024</b>
<b>Homologação de Inscrições após Recursos</b>	<b>27/12/2024</b>
<b>Período de Entrevistas</b>	<b>28/11/2024 a 05/12/2024</b>
<b>Resultado Final preliminar</b>	<b>06/12/2024</b>
<b>Período de recurso contra Resultado Final preliminar</b>	<b>06 e 09/12/2024</b>
<b>Homologação do Resultado Final</b>	<b>A partir de 10/12/2024</b>

**Onde se lê:**

9.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-uab>. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma da prevista neste Edital;

**Leia-se:**

9.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/legislacao-normativas-e-editais-internos-1#editais>. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma da prevista neste Edital;

Onde se lê:

**Quadro III - Critérios de seleção da Primeira Etapa (Análise de Portfólio de Projetos/Experiência Profissional)**

Perfil do bolsista	Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
Desenvolvedor Web	Experiência ao prestar suporte técnico a usuários do sistema Moodle	01 ponto por mês	12
	Experiência no gerenciamento do sistema Moodle	01 ponto por mês	12
	Experiência em manutenção e aprimoramento de sistemas com o uso das tecnologias para o desenvolvimento Web	01 ponto por mês	12
	Experiência como desenvolvedor com a linguagem Python, PHP ou Javascript	01 ponto por mês como Júnior, 03 pontos por mês como Pleno e 05 pontos por mês como Sênior	20
	Experiência com o <a href="#">Framework FastApi</a> ou o <a href="#">Django Rest Framework</a>	01 ponto por mês	12
	Experiência com o <a href="#">Framework Vue.js</a> ou derivados ( <a href="#">Quasar</a> , <a href="#">Vuetify</a> ou outros)	01 ponto por mês	12
	Cursos de curta duração, na área de tecnologias para Web, com carga horária a partir de 10 horas	01 ponto por curso	05
	Participação no desenvolvimento de projetos de sistemas Web publicados Observação: o projeto deve estar publicada e com página inicial disponível via link na internet.	01 ponto por projeto	05
	Ter concluído a graduação descrita no item 6.3, letra (a) deste edital	10 pontos	10
Designer de Interface	Projetos de ilustração de interface de sistemas para uso institucional. Observação: projetos para o AVA Moodle não são considerados nesse item	03 pontos por projeto	15
	Projetos de customização do AVA Moodle	05 pontos por projeto	25

Projetos (prototipação) de interfaces gráficas responsivas de sistemas digitais com Figma. Observação: o projeto deve estar disponível para visualização via link em <a href="http://www.figma.com">www.figma.com</a> .	04 pontos por projeto	20
Experiência com criação de peças gráficas para campanhas publicadas. Observação: A campanha deve estar publicada e disponível via link na internet.	04 pontos por campanha/projeto	20
Ter concluído a graduação descrita no item 6.3, letra (b) deste edital	10 pontos	10
Cursos de curta duração, na área de Design, com carga horária a partir de 10 horas	02 pontos por curso	10

**Leia-se:**

**Quadro III - Critérios de seleção da Primeira Etapa (Análise de Portfólio de Projetos/Experiência Profissional)**

Perfil do bolsista	Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
Desenvolvedor Web	Experiência ao prestar suporte técnico a usuários do sistema Moodle	01 ponto por mês	12
	Experiência no gerenciamento do sistema Moodle	01 ponto por mês	12
	Experiência em manutenção e aprimoramento de sistemas com o uso das tecnologias para o desenvolvimento Web	01 ponto por mês	12
	Experiência como desenvolvedor com a linguagem Python, PHP ou Javascript	01 ponto por mês como Júnior, 03 pontos por mês como Pleno e 05 pontos por mês como Sênior	20
	Experiência com o <a href="#">Framework FastApi</a> ou o <a href="#">Django Rest Framewor</a>	01 ponto por mês	12
	Experiência com o <a href="#">Framework Vue.js</a> ou derivados ( <a href="#">Quasar</a> , <a href="#">Vuetify</a> ou outros)	01 ponto por mês	12
	Cursos de curta duração, na área de tecnologias para Web, com carga horária a partir de 10 horas	01 ponto por curso	05
	Participação no desenvolvimento de projetos de sistemas Web publicados Observação: o projeto deve estar publicada e com página inicial disponível via link na internet.	01 ponto por projeto	05

	Ter concluído a graduação descrita no item 6.3, letra (a) deste edital	10 pontos	10
Designer de Interface	Projetos de ilustração de interface de sistemas para uso institucional. Observação: projetos para o AVA Moodle não são considerados nesse item	03 pontos por projeto	15
	Projetos de customização do AVA Moodle	05 pontos por projeto	25
	Projetos (prototipação) de interfaces gráficas responsivas de sistemas digitais com Figma. Observação: o projeto deve estar disponível para visualização via link em <a href="http://www.figma.com">www.figma.com</a> .	04 pontos por projeto	20
	Experiência com criação de peças gráficas para campanhas publicadas. Observação: A campanha deve estar publicada e disponível via link na internet.	04 pontos por campanha/projeto	20
	Ter concluído a graduação descrita no item 6.3, letra (b) deste edital	10 pontos	10
	Cursos de curta duração, na área de Design, com carga horária a partir de 10 horas	02 pontos por curso	10
Assistente em Audiovisual/Estúdio	Experiência profissional como assistente de áudio visual	02 ponto por mês	26
	Portfólio de Produções de Vídeo	02 ponto por projeto	20
	Trabalhos de gravação de eventos	02 ponto por evento	12
	Cursos de curta duração, na área de produção áudio visual, com carga horária a partir de 10 horas	02 ponto por curso	12
	Ter concluído um curso técnico de Técnico em Computação Gráfica, Técnico em Design Gráfico, Técnico em Multimídia, Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, Técnico em Publicidade ou Técnico em Rádio e Televisão	15 pontos	15
	Estar cursando ou ter concluído um curso superior de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Cinema, Design Gráfico, Produção Multimídia ou Jogos Digitais e Animação	15 pontos	15

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Motta da Rocha Naves**, **Diretor(a) do Centro de Referência em Educação a Distância - Substituto(a)**, em 19/11/2024, às 13:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2109916** e o código CRC **A4A0DE0E**.

---

23208.004587/2024-81

2109916v1